

Ata da sessão extraordinária de 14.9.65
Aos quatorze dias do mês de
setembro de um mil novecentos e
sessenta e cinco, às dezessete horas,
na sala das sessões, reuniu-se, ~~extraordinariamente~~, o E. Tribunal,
sob a presidência do Exmo. Sr. Des.
Mensino Bonã, presentes os Exmos.
Srs. Des. João Martins de Oliveira e
Des. Régulo Peixoto, José de Bastos,
Vall Ferreira, Spyer Prates e Siz-
nando de Barros Filho, Procurador
Regional Eleitoral, substituto. Deixou
de comparecer, por motivo jus-
tificado, o Exmo. Sr. Des. Beltrício
Rosenburg. Aberta a sessão, foi li-
da e aprovada a ata da reunião
anterior. - Fulgamentos - Diitórios
Municipais: nº 87/65, de João Mon-
levade. Requerente: Partido Republi-
cano. Relator: Sr. Spyer Prates. Deci-
são: Ordenou-se o registro. nº 94/65,
de Capinópolis, Fribtal, Jaraíba,
Catocínio, Santa Vitória e Traibei-
ras. Requerente: Partido Social Pro-

gressista. Relator: Mr. Valle Ferreira. Decisões: deferiram os registros, contra o voto, em parte, do Exmo. Juiz Spyer Crates, que negava os de Jaraíba e Ratiolândia. Nº 97/65, de Belo Horizonte. Requerente: Partido Social Progressista. Relator: Mtes. João Martins de Oliveira. Decisões: deferiu-se o registro. Consultas em que são consulentes os Sr. Mtes. Juizes Eleitorais: Nº 35/65, de Teixeira. Assunto: selagem de pedidos de segunda-via de títulos. Relator: Mr. José de Castro. Decisões: responderam negativamente. Nº 36/65, de Dinópolis, sobre impedimento para pedir e apurar as próximas eleições. Relator: Mr. Valle Ferreira. Decisões: adiando a pedido do Sr. Mr. Spyer Crates. Nº 39/65, de Raul Soares, sobre funcionamento de seções eleitorais. Relator: Mr. Spyer Crates. Decisões: responderam de conformidade com o parecer da Comissão Eleitoral. Recursos eleitorais: Nº 3/65, de Machadão. Recorrente: Elza Maria Costa. Reconido: Mte. Juiz Eleitoral. Assunto: inscrito eleitoral de cego. Relator: Mr. Valle Ferreira. Decisões: deram provimento. Nº 7/65, de Coronel Fabriciano (Município de Timóteo). Recorrente: Partido Trabalhista Brasileiro. Reconido: Mte.

Juiz Eleitoral. Assunto: registro
 de candidatos aos cargos municipi-
 pais. Relator: M. João Martins de
 Oliveira. Decisão: negaram mo-
 nimento. - Expediente - No expedi-
 ente, o E. Tribunal: 1º) - delibe-
 rar que a renovação das eleições
 municipais, distritais e para De-
 putado Estadual, programadas pa-
 ra o dia 3 de outubro do corrente
 ano, se processem perante mesas
 receptoras comuns e sejam apu-
 radas pelas próprias juntas, com
 exceção das de Deputado Estadual
 cujas cédulas serão recolhidas em
 urnas especiais para apuração
 no Tribunal; 2º) - deulter a apo-
 sentadoria do funcionário Meli-
 no Francisco de Oliveira, Auxiliar
 de Portaria, símbolo PJ-10; 3º) - a-
 prouver, até 31 de dezembro próxi-
 mo futuro, a requisição de An-
 tônio Roberto Bueiro Barleta pa-
 ra auxiliar da zona de Ubatã; e 4º)
 nomeou preparadores os sr. Vicen-
 te Leino de Lamangos, Altair Car-
 los da Silva, João José de Frei-
 tas e Ulisses Amaral, respectiva-
 mente, nos distritos de Ibitira,
 Alberto Isaacson, Boa vista de
 Minas e Nova Serrana, zona
 de Pitangui. No final, o Exmo.
 Sr. M. Presidente comoveu uma

sessão extraordinária para amanhã, dia 15, à hora regimental. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Relferdyado, Subsecretário substituto, lavei a presente ata.-

Relferdyado